Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLII **São Luís, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022** **Nº 5 - 6 Páginas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **50105/2021,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **ROBERTO ARAÚJO RAMOS**, Matrícula 118038-1, Técnico Municipal Nível Superior – Medicina, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 19/08/2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **53933/2021,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA CAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula 411660-2, Professor Nível Superior - 4, do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 12/09/2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **29679/2021,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Público Municipal **ADRIANA JARDIM CASTRO ROCHA DOS REIS**, Matrícula 500188-1, Técnico Municipal Nível Superior - Vigilância e Fiscalização Sanitária, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 28/05/2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **38231/2021,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Público Municipal **MARIA BARBARA ROCHA**, Matrícula 136569-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 08/07/2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **4538/2021,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **CARLOS DAMON FEITOSA GOMES SOBRINHO**, Matrícula 570014-1, TMNS – Engenharia Civil, do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 02/02/2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 0325/2021-COAD/IMPUR.

RESOLVE:

Nomear **TARLISON GABRIEL DINIZ DA SILVA,** para o cargo de Assistente Técnico Nível Médio, simbologia DAI-2, do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JANEIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD:17869897353

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Portaria nº 360, de 03 de abril de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE;

R E S O L V E:

Art. I - ATRIBUIR COMPETÊNCIA aos servidores relacionados no quadro abaixo, para realizarem todos os atos e procedimentos necessários para o fiel cumprimento das exigências contidas na Portaria nº 360/2019 do TCE/MA referente ao Sistema SAAP - Módulo Painel de Vínculos, no que tange aos Órgãos que compõem a Administração Direta da Prefeitura de São Luís.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Raissa Suellen Oliveira Lima	590748-1	Secretária Adjunta de Administração de Pessoas
Cleiton Gomes Xavier	483166-1	Coordenador de Suporte
Ariane Miranda Carvalho	599867-1	Superintendente da Área de Administração de Pessoas
Diego Rafael Rodrigues Pereira	584920-1	Secretário Municipal de Administração
Fábio Melo Maia	583630-1	Chefe da Assessoria Jurídica
Marcus André Rodrigues Quirino	593440-1	Superintendente da Área de Informática
Guiomary Luzia Feitosa Busaglo Lopes	588778-1	Superintendente da Área de Registro e Documentação
Manuella Oliveira Fernandes	584657-1	Chefe da Assessoria Técnica
Vanerzia Magalhães Vieira Sousa	593592-1	Superintendente da Área de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2 – ATRIBUIR COMPETÊNCIAS:

I - À Superintendência da Área de Desenvolvimento Pessoas, compete: verificar o vínculo dos novos servidores nomeados em concursos públicos;
II - À Superintendência de Registro e Documentação, compete: verificar o vínculo dos novos servidores nomeados em cargo em comissão e contratados temporariamente;
III - À Superintendência de Administração de Pessoas, compete: verificar as divergências de vínculos dos demais servidores, já inseridos na folha de pagamento.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 1354, de 05 de agosto de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a sua revogação expressa.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, § 1º, Capítulo II, Módulo Folha de Pagamento, da Instrução Normativa nº 55/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE;

R E S O L V E:

Art. I - ATRIBUIR COMPETÊNCIA aos servidores relacionados no quadro abaixo, para realizarem todos os atos e procedimentos necessários para o fiel cumprimento das exigências contidas na IN nº 55/2018 do TCE/MA referente ao Sistema SAAP - Módulo Folha de Pagamento no que tange aos Órgãos que compõem a Administração Direta da Prefeitura de São Luís.

NOME	CPF	CARGO
Ariane Miranda Carvalho	921.683.963-53	Superintendente da Área de Administração de Pessoas
Manuella Oliveira Fernandes	016.920.573-83	Chefe da Assessoria Técnica
Marcus André Rodrigues Quirino	849.170.243-15	Superintendente da Área de Informática
Guiomary Luzia Feitosa Busaglo Lopes	489.592.513-72	Superintendente da Área de Registro e Documentação

Art. 2 – Fica revogada a Portaria Nº 1355, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a sua revogação expressa.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR**, matrícula nº 592058-1, ocupante do cargo de Analista Técnico e, na sua ausência, a servidora **RICARDA JAIZA FRAZÃO SANTOS**, matrícula nº 593580-1, ocupante do cargo de Coordenador de Administração Interna para atuar como **Fiscal do Contrato nº 01/2022**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa LS COMÉRCIO, sob o CNPJ/MF nº 12.125.791/0001-65, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante do Processo Administrativo nº 54972/2021-SEMAD.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 356 - DCC/SEMUS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 266/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BIOFAR DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** cujo objeto é Aquisição em caráter emergencial de insumos hospitalares para combate à pandemia de Coronavírus, conforme especificações estabelecidas no Termo Referência, relativo a Dispensa de Licitação nº 058/2021 - Processo nº 040-16998/2021.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MARCELO PEREIRA MUNIZ	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	589199-1	474.622.723-34
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.722.853-49
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.728.133.72

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021
REF.: PROCESSO Nº 68938/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizados na região do Anil, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2021-CSL/SINFRA, Concorrência nº *15/2020-CSL/SINFRA*, Processo nº 189194/2018 - SINFRA.

Pelo presente ato, com fulcro no art. 2º da Lei Municipal nº 5.823/2013, que alterou o art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 24/2021 – *CSL/SINFRA, aparado no parecer da Central Permanente de Licitação - CSL* e demais atos constantes nos autos, em favor da Empresa DA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.216.645/0001-42.

O valor global homologado na presente contratação importa em R$ 10.830.567,77 (dez milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Ato contínuo determino a publicação do presente instrumento e o encaminhamento a Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF, para demais providências legais cabíveis.

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2021
PROCESSO: 0068938/2021

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

CONTRATADO: DA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.216.645/0001-42.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA, NA REGIÃO DO ANIL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, inciso II§ 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: o valor global para a execução dos serviços contratados é de R$ 10.830.567,77 (dez milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE: 13101.1236502012.351/13101.1236102022.359
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101 000000/0105000016

São Luís/MA, 30 de dezembro de 2021.

Mauricio Evandro Martins Hiluy
Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas/ SEMED
Matrícula nº. 585844-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2021
PROCESSO: 0031838/2021

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de São Luís, através da* ***Secretaria Municipal de Educação - SEMED.***

CONTRATADO: NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.850.991/0001-40.

OBJETO: *o presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual,* passando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizados na Região Coroadinho – São Luís/Ma.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato original, ou seja, de 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observando os termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: O valor do presente contrato fica suprimido em 0,61%, que corresponde a R$ 61.823,17 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), passando o valor global de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para **R$ 9.938.179,23 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e *setenta e nove reais e vinte e três centavos)***.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do tremo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE:
13101.1236502012.351/13101.1236102022.359/13101.1236602032.364
/131011236104062.375
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101000000

São Luís/MA, 30 de dezembro de 2021.

Mauricio Evandro Martins Hiluy
Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas/ SEMED
Matrícula nº. 585844-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 46/2020
PROCESSO: 0072182/2021

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

CONTRATADO: CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, CNPJ nº 12.769.072/0001-87.

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 46/2020 por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do tremo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO ATIVIDADE: 13101.1236502012.348/13101.1236102022.355
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0101000000

São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021.

Mauricio Evandro Martins Hiluy
Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas/ SEMED
Matrícula nº. 585844-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2021.
AUTOR: VEREADOR MARQUINHOS.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **CLARA LUCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **CLARA LUCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2021.
AUTOR: VEREADOR MARQUINHOS.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **ENOS DE JESUS E SILVA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **ENOS DE JESUS E SILVA**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2021.
AUTOR: VEREADOR MARQUINHOS.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **DASSILVA CASTRO PEREIRA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **DASSILVA CASTRO PEREIRA.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2021.
AUTOR: VEREADOR OCTÁVIO SOEIRO.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2021.
AUTOR: MESA DIRETORA.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **HONORINE DE JESUS DUARTE COSTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **HONORINE DE JESUS DUARTE COSTA**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2021.
AUTOR: VEREADOR OSMAR FILHO.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Dr. **CLODOALDO CORRÊA GARCEZ.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Dr. **CLODOALDO CORRÊA GARCEZ**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2021.
AUTOR: VEREADOR OSMAR FILHO.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **LEANDRO SOUSA MIRANDA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **LEANDRO SOUSA MIRANDA.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2021.
AUTOR: MESA DIRETORA.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao PMMA SD. **JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao PMMA SD. **JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2021.
AUTOR: MESA DIRETORA.

Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **MEDALHA "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Sra. **CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2021.

Aprovado em Única Votação em: 22/12/2021
Aprovado em Redação Final: 22/12/2021

Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA Nº 01 /SEMIT

São Luís, 05 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidor **João Vitor Miranda Roma**, ocupante do Cargo de Coordenador de Sistemas, matrícula nº 590840-1 e **Tiago Eduardo Ribeiro Oliveira**, ocupante do Coordenador de Documentação e Normalização, matrícula nº 522408-1 para atuar como fiscais dos contratos nº **01/2020** celebrado com a empresa MENTOR Soluções em Informática – Ltda. contrato nº **05/2020** celebrado com a empresa Sisvetor Informática Eireli e contrato nº **17/2020** celebrado com a empresa Okto Comércio e Serviços Eireli, devendo assim ser considerado a partir da assinatura dos seus respectivos contratos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Felipe de Abreu Falcão
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 006/2021, para pavimentação asfáltica de 11 (onze) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Amendoeira no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47893/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 007/2021, para pavimentação asfáltica de 08 (oito) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Cajupary no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47902/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 008/2021, para pavimentação asfáltica de 11 (onze) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Santa Bárbara no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47900/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 009/2021, para pavimentação asfáltica de 08 (oito) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Ipem Turu no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47896/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 10/2021, para pavimentação asfáltica de 36 (trinta e seis) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Ribeira no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47899/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 11/2021, para pavimentação asfáltica de 08 (oito) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Ponta do Farol no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47898/2021.

COMUNICAÇÃO

RECEBIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - LU

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única – LU nº 12/2021, para pavimentação asfáltica de 29 (vinte e nove) vias públicas urbanas – programa asfalto novo no bairro Nova Vida no município de São Luís/MA. Conforme Processo SEMMAM nº 120.47904/2021.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA